



IPHAN

Parecer Técnico n°
199/2008

Data:
20/11/2008

De: Edénir Bagio Perin
André Penis Santos de Lima
Gislaine Mullet Andrade Porciúncula
Setor de Arqueologia - 11° SR/IPHAN/SC

Para: Ulisses Munarim
Superintendente Regional Interino - 11° SR/IPHAN/SC

Assunto: Relatório Final do Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica do Eixo
Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais de Joinville -
Parque da Cidade, município de Joinville, estado de Santa Catarina.

Proc.: 01510.000341/2008-53

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe.

Trata-se de Relatório Final do Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica do Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais de Joinville - Parque da Cidade -, estado de Santa Catarina.

A pesquisa foi realizada em área urbana do município de Joinville, a qual é pretendida para a implantação do Parque da Cidade. Tal área se situa entre os Bairros Boa Vista, Bucarein e Guanabara, na confluência dos rios Cachoeira e Bucarein.

Os trabalhos realizados apontam elevado potencial arqueológico da área. Desta forma, somos de parecer técnico favorável a concessão da Licença de Instalação (LI), ficando a Licença de Operação (LO), condicionada a implantação de um Programa de Monitoramento Arqueológico, bem como de um Programa de Educação Patrimonial. Outrossim, considerando os impactos sobre o sambaqui Morro do Ouro, somos favoráveis a implantação do programa de mitigação sobre o patrimônio arqueológico. Salientamos, ainda, que este IPHAN não se opõe ao uso público do sambaqui Morro do Ouro, no entanto, solicitamos aos arqueólogos responsáveis pela pesquisa que mantenham tratativas com a Prefeitura Municipal de Joinville a fim de que sejam elaboradas medidas mitigatórias para o uso público do referido sambaqui.

Sem mais, este é o parecer.
Atenciosamente,

Edénir Bagio Perin

André Penis Santos de Lima

Gislaine Mullet Andrade Porciúncula

Setor de Arqueologia - 11°SR/IPHAN/SC